

CONSELHO FISCAL

ATA DA 468ª (QUADRINGENTÉSIMA SEXAGÉSIMA OITAVA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE UBERABA – IPSEV.

Aos vinte e nove dias do mês de Setembro de 2023, às 15.00 horas (quinze horas), iniciou-se a Reunião Ordinária do Conselho fiscal, convocada pelo Conselheiro Presidente José Monteiro Conde, cuja realização foi de forma presencial, sob a proteção e as bênçãos de Deus, agradeceu as presenças dos conselheiros, Ronaldo Batista Silva e Josiani Lança de Azevedo contamos ainda com as presenças do Presidente do IPSEV sr. Marcio Adriano Oliveira Barros e Bianca Cardoso de Souza Prata Vidal Diretora Executiva do IPSEV. Iniciado os trabalhos foi questionado ao Presidente do IPSEV os lançamentos dos débitos de parcelamentos no CADPREV, segundo informações, encontra-se em fase de atualização, não estão todos plenamente atualizado. Quanto ao plano financeiro da CODAU, o Presidente do IPSEV informou que está em fase de levantamento, com juntada de documentos ao Processo. E ainda, disse que os levantamentos estão sendo realizado pelo departamento responsável e que em breve estará disponível para os conselheiros. Outra questão importante é sobre o entendimento do TCE/MG sobre a data base de efetiva do regime estatutário, sendo considerado pelo tribunal de contas a partir da Lei Complementar de nº 191/2000. Assim, então concluiu pela denegação do registro da aposentadoria nos termos de art.3º da Emenda Constitucional nº47/2003, portanto, os servidores não preencheram e não constituiu os requisitos da aposentadoria e do abono de permanência, que só poderá ser requerido a partir do direito adquirido aposentadoria, pois quando o IPSEV suspende a aposentadoria é necessário a comunicação a administração direta e/ou indireta que o servidor será desaposentado, devendo restabelecer seu cargo de origem que ele cumpra o período que estava na ativa. O Presidente disse que o departamento responsável estão manifestando nos processos das novas aposentadoria e solicitação e a permanência para fins de direito ao abono de permanência junto administração direta e/ou indireta, para as providências para observação que o servidor venha cumprir os requisitos necessários ao direito da aposentadoria.

Passamos a análise das Aplicações Financeiras realizadas no mês de Agosto de 2023, temos a seguinte posição: a meta do mês foi de 0,67% (zero vírgula sessenta e sete por cento), sendo a rentabilidade mensal foi de 0,35% (zero vírgula trina e cinco por cento), teve um rendimento financeiro positivo de R\$ 2.552.283,44 (dois milhões e quinhentos e cinquenta e dois mil e duzentos e oitenta e três reais e quarenta e quatro centavos), sendo o saldo de agosto de R\$ 739.562.548,81 (setecentos e trinta e nove milhões e quinhentos e sessenta e dois mil e quinhentos e quarenta e oito reais e oitenta e um centavos). Tivemos um rendimento acumulado de Janeiro a Agosto de 2023 no valor de R\$ 56.083.847,02 (cinquenta e seis milhões e oitenta e três mil e oitocentos e quarenta e sete reais e dois centavos). Este mês de Agosto tivemos rendimentos positivo, embora pequeno o que nos traz um alívio em nossas aplicações. O saldo financeiro inicial do mês de Agosto de 2023 é de R\$ 732.076.766,77 (setecentos e trinta e dois milhões e setenta e seis mil e setecentos e sessenta e seis reais e setenta e sete centavos). Como se vê os resultados expressa a complexidade que o mercado passa e sua volatilidade. Os gestores do Instituto tem que ter muita cautela nos investimentos, bem como o Comitê de Investimentos, fazer uma análise bem fundamentada juntamente com a empresa Crédito & Mercado Engenharia Financeira Ltda, para que as perdas sejam as menores possíveis, diante de um mercado de oscilações positivas e negativas e que fazem parte do mercado, que vai continuar com essa incerteza por algum tempo ainda. Passamos a análise das Aplicações Financeiras da Taxa Administrativa do mês de Julho de 2023, temos a seguinte posição a meta do mês foi de 0,52%, sendo a rentabilidade mensal foi de 1,10%, teve um rendimento financeiro no mês de R\$ 72.869,85, sendo o saldo do mês de Julho de 2023 de R\$ 6.422.302,32. Tivemos um rendimento acumulado de Janeiro a Julho de 2023 no valor R\$ 442.228,22. Aplicações Financeiras da Taxa Administrativa do mês de Agosto de 2023, temos a seguinte posição a meta do mês foi de 0,67%, sendo a rentabilidade mensal foi de 1,12%, teve um rendimento financeiro no mês de R\$ 74.271,07, sendo o saldo do mês de Agosto de 2023 de R\$ 6.685.298,53. Tivemos um rendimento acumulado de Janeiro a Agosto de 2023 no valor de R\$ 516.499,29. Foi apresentado o quadro do saldo de Compensação Previdenciária de 2023. Tivemos o acumulado de Janeiro a

Julho de 2023 o valor de R\$ 4.751.941,14 (quatro milhões e setecentos e cinquenta e um mil e novecentos e quarenta e um reais e quatorze centavos) de receita do IPSEV, enquanto foi transferido para o INSS o valor de R\$ 580.623,62 (quinhentos e oitenta mil e seiscentos e vinte e três reais e sessenta e dois centavos), para o INSS tendo um saldo positivo de R\$ 4.158.672,16 (quatro milhões e cento e cinquenta e oito mil e seiscentos e setenta e dois reais e dezesseis centavos) a favor do IPSEV. Analisando a compensação houve mais pessoas aposentando pelo IPSEV, conforme análise dos números apresentados. Foi apresentado o Relatório com os Gastos Mensais com os Aposentados e Pensionistas dos Planos Financeiro e Plano Previdenciário, no período de Janeiro a agosto mais a 1ª parcela do 13º salário do exercício de 2023 pago em Junho, dando um valor total de R\$ 63.228.105,77 (sessenta e três milhões e duzentos e vinte e oito mil e cento e cinco reais e setenta e sete centavos) no Plano Financeiro e o valor de R\$ 12.014.224,99 (doze milhões e quatorze mil e duzentos e vinte e quatro reais e noventa e nove centavos), no Plano Previdenciário, também valor bruto. Daí entende o aporte que a Prefeitura faz todo o mês para o IPSEV para pagar os aposentados e pensionistas do Plano Financeiro que o município assumiu com o pessoal até 1995. Quanto aos comentários da Empresa Crédito & Mercado Engenharia Financeira Ltda: Uma síntese dos comentários da empresa: “O que ocorreu no mês de Agosto de 2023. Nos índices ANBIMA, destacou-se o IMA-B 5 que registrou uma variação de 0,65% no mês, seguido pelo IMA-GERAL com 0,59%. Com oscilação negativa no mês (-0,42%), o IMA-B ainda acumula uma variação muito expressivamente positiva no ano (11,84%). Com maior oscilação, o IMA-B 5+ Registrou queda de -1,37% no mês. Quanto aos prefixados o destaque do mês foi o IRF-M 1 com 1,11% no mês, e para o IRF-M com 0,74% em linha com os 0,58% de ganho do IRF-M 1+ no mês. No ano, eles acumulam 11,43% e 12,99% respectivamente. Quanto aos índices de prazos constantes, IDKA-Pré 2a teve variação de 0,86% no mês e 12,04% no ano enquanto IDKA-IPCA 2a obteve 0,845% no mês e 8,66% no ano. **Conclusão e Perspectivas:** Conforme pontuado por especialistas, no Brasil, os dados de inflação de setembro como o IPCA-15 e o IGP-M serão divulgados no final do mês, com expectativa de contínua desaceleração gradual. Dados da dívida pública como o déficit orçamentário e a

dívida em relação ao PIB, também estarão no radar dos investidores, pois a capacidade do governo em pagar a sua dívida é uma preocupação considerável e afeta negativamente nos mercados. No Brasil é praticamente consenso a redução de 0,50 pontos na base do Bacen, e além da decisão em si, é válido acompanhar o comunicado posterior à divulgação, em que será possível palpar o viés que culminou na decisão tomada. Passamos a análise dos Relatórios das Contribuições Previdenciárias, relativas ao mês de Agosto de 2023, de acordo com os Relatórios de Recolhimentos enviados a este Conselho no dia 27 de setembro de 2023. Recolhimentos do Plano Financeiro – PMU: valor total devido no mês de agosto é de R\$ 6.310.851,14, sendo: (a) Aporte para equilíbrio financeiro; valor devido e pago de R\$ 4.987.721,88; (b) Contribuição da folha mensal das Contribuições Patronais e dos Segurados; Valor devido e não pago de R\$ 1.136.220,01 (c) Com relação ao Ticket; valor devido e pago de R\$ 154.880,16; (d) Contribuição Folha de Afastados/Licença Saúde; valor devido e não pago de R\$ 32.029,09. Recolhimentos do Plano Previdenciário - PMU: Valor total devido no mês é de R\$ 6.201.033,96, sendo: (a) Contribuição da folha mensal das Contribuições Patronais e dos Segurados; valor devido e não pago R\$ 6.066.845,13, (b) Contribuição Folha de Afastados/Licença Saúde; valor devido e não pago de R\$ 134.188,83, cujo vencimento foi no dia 10/09/2023. Recolhimento relativo aos parcelamentos do mês de agosto de 2023, valor total devido foi de R\$ 1.057.972,82, sendo: (a) Parcelamento Plano Financeiro; valor devido e pago de R\$ 362.397,83; (b) Parcelamento Plano Previdenciário; valor devido e pago de R\$ 695.574,99, Recolhimentos do Plano Financeiro - CODAU: valor total referente a contribuições do mês de agosto é de R\$ 454.285,97; sendo: (a) Aporte para equilíbrio financeiro valor devido e pago de R\$ 63.062,28; (b) Contribuições Patronais e dos Segurados da folha R\$ 384.492,94 devido e pago; (c) Ticket; valor devido e pago de R\$ 6.730,75; (d) Contribuição Folha de Afastados/Licença Saúde; não houve; (e) cedidos; não houve. Recolhimentos do Plano Previdenciário - CODAU: Valor total da contribuição no mês de agosto/2023 é R\$ 562.117,19, a) Contribuição patronal e de segurado da folha; valor devido e pago de R\$ 562.117,19; (b) Contribuição Folha de Afastados/Licença Saúde; não houve; Ressaltamos que os valores citados acima, referem-se à competência de agosto 2023, cujo vencimento foi em

10/09/2023. Recolhimentos do Plano Financeiro – Fundação Cultural de Uberaba FCU, valor total devido no mês agosto de 2023 é de R\$ 8.218,66; sendo: (a) Aporte para equilíbrio financeiro; não houve valor referente ao mês, (b) Contribuição da folha mensal das Contribuições Patronais e dos Segurados; valor devido e pago de R\$ 8.218,66; (c) Com relação ao Ticket; não houve valor devido; (d) Contribuição Folha de Afastados/Licença Saúde; não houve valor devido. Recolhimentos do Plano Previdenciário - Fundação Cultural de Uberaba FCU, o valor total devido no mês de agosto de 2023 é de R\$ 47.417,88, sendo: (a) Contribuição da folha mensal das Contribuições Patronais e dos Segurados; valor devido e pago de R\$ 47.417,88; (b) Contribuição Folha de Afastados/Licença Saúde; não houve; estes valores referem à competência agosto de 2023, cujo vencimento foi em 10/09/2023. Recolhimentos do Plano Financeiro – FETI, valor total devido no mês de agosto de 2023 é de R\$ 24.054,96; sendo: (a) Aporte para equilíbrio financeiro; valor devido e pago é de R\$ 23.054,96; (b) Contribuições mensais Patronais e dos Segurados; não houve contribuição devida; (c) Com relação ao Ticket; valor devido e pago de R\$ 1.000,00; (d) Contribuição Folha de Afastados/Licença Saúde; não houve contribuição devida. Recolhimentos do Plano Previdenciário - FETI: Valor total devido no mês agosto de 2023 é de R\$ 22.828,46 sendo: (a) Contribuições Patronais e dos Segurados; valor devido e pago de R\$ 22.828,46; (b) Contribuição Folha de Afastados/Licença Saúde; não houve contribuição devida. Os valores acima descritos referem-se à competência de agosto de 2023, cujo vencimento foi em 10/09/2023. Recolhimentos do Plano Financeiro – FUNEL: valor total devido no mês é de R\$ 1.093,39; sendo: (a) Aporte para equilíbrio financeiro; valor devido e pago de R\$ 88,69; (b) Contribuições Patronais e dos Segurados; valor devido e pago de R\$ 1.004,70; (c) Com relação ao Ticket; não houve valor devido; (d) Contribuição Folha de Afastados/Licença Saúde; Não houve contribuição devida. Recolhimentos do Plano Previdenciário - FUNEL: Valor total devido no mês é de R\$ 24.053,96, sendo: (a) Contribuições Patronais e dos Segurados; valor devido e pago de R\$ 24.053,96; (b) Contribuição Folha de Afastados/Licença Saúde; não houve. Ressaltamos que os valores devidos acima, referem-se à competência agosto de 2023, e seu vencimento foi em 10/09/2023. Recolhimentos do Plano Financeiro – IPSERV: valor total da

contribuição no mês agosto de 2023 é de R\$ 7.410,62 sendo; (a) Contribuições Patronais e Segurados: R\$ 7.410,62 devido e pago; Recolhimentos do Plano Previdenciário - IPSERV: Valor total devido no mês agosto de 2023 é de R\$ 34.447,62, sendo: (a) Contribuições Patronais e Segurados o valor devido e pago de R\$ 34.359,14. Ressaltamos que os valores devidos acima, referem-se à competência agosto 2023, cujo vencimento foi no dia 10/09/2023. Recolhimentos do Plano Financeiro – Câmara Municipal de Uberaba – CMU, valor total devido no mês é de R\$ 69.326,08; sendo: (a) Aporte para equilíbrio financeiro; valor mensal devido e pago de R\$ 31.401,18 (b) Contribuições Patronais e dos Segurados; Valor devido e pago de R\$ 37.924,90; (c) Com relação ao Ticket; não houve valor devido; (d) Contribuição Folha de Afastados/Licença Saúde; Não houve valor devido; (e) cedidos; não houve valor devido. Recolhimentos do Plano Previdenciário - Câmara Municipal de Uberaba – CMU, o valor total devido no mês de agosto de R\$ 115.831,50, sendo: (a) Contribuições Patronais e Segurados; valor devido e pago de R\$ R\$ 115.831,50; (b) Contribuição Folha de Afastados/Licença Saúde; não houve valor devido; e) cedido não houve valor. Ressaltamos que os valores descritos acima referem se a competência de agosto de 2023 e seu vencimento em 10/09/2023. Recolhimentos do Plano Previdenciário – COHAGRA, o valor total devido no mês de agosto R\$ 7.158,24, sendo: (a) Contribuições Patronais e Segurados; valor devido e pago de R\$ R\$ 7.158,24; Ressaltamos que os valores descritos acima referem se a competência de agosto de 2023 e seu vencimento em 10/09/2023. Recolhimentos do Plano Previdenciário – cedido à Prefeitura Municipal de Frutal, o valor total devido no mês de agosto R\$ 1.071,38, sendo: (a) Contribuições Patronais e Segurados; valor devido e pago de R\$ R\$ 1.071,38; Ressaltamos que os valores descritos acima referem se a competência de agosto de 2023 e seu vencimento em 10/09/2023. Devido a mudança para o Sistema Sonner as informações contábeis para a consolidação com a Prefeitura Municipal de Uberaba, estão sendo feitas pelos próprios técnicos do sistema, e não foram repassadas a este conselho, com relação ao envio ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais a última confirmação é relativo ao acompanhamento do mês de Julho de 2023, juntamente com o IPSERV. A próxima reunião Ordinária nº 469ª do Conselho Fiscal realizar-se á no dia 27 de Outubro de 2023., por deliberação dos membros

do Conselho Fiscal. Encerrando a reunião às 15.00 (quinze horas) o Presidente José Monteiro Conde agradeceu às presenças de todos e sob as bênçãos de Deus por mais uma reunião realizada. Eu Josiani Lança de Azevedo, Secretária do Conselho Fiscal, lavrei a presente Ata e assino com os demais.

Uberaba-MG, 29 de Setembro de 2023.

José Monteiro Conde
Conselheiro Presidente

Ronaldo Batista Silva
Vice Presidente

Josiani Lança de Azevedo
Conselheira Secretária

Marcio Adriano Oliveira Barros
Presidente do IPSERV

Bianca Cardoso de Souza Prata Vidal
Diretoria Executiva